



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Justificativa

Mariana, 13 de abril de 2023

Colendo Colegiado

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos ao conhecimento de Vossas Senhorias o incluso projeto de lei que autoriza a suplementação e reforço de dotação orçamentária para o ano de 2023, a fim de garantir a manutenção das atividades referente a divulgação das ações desta Casa de Leis.

Salientamos que é de suma importância a sua aprovação, para que possamos dar continuidade na execução orçamentária do exercício de 2023.

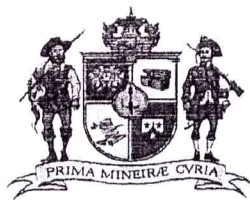
Certos de sua aprovação, renovamos protestos de elevada estima.

Manoel Douglas Soares de Oliveira
Vice-Presidente

Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Jose Antunes Vieira
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 04 / 2023
Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG) CEP: 35400-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Protocolo sob o nº 53

EM 14 / 04 / 23 / 15:07

PROJETO DE LEI Nº 53 /2023

Laínia Lopes

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 da Câmara Municipal de Mariana, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, observadas as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Divulgação oficial

01.031.0022.4002.3.3.90.39.00 Fonte 1.500- Outros Serviços de Terceiros-P.J.....R\$ 150.000,00
Sub total.....R\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Projeto e Construção da Câmara Municipal

01.031.0022.3004.4.4.90.51.00 Fonte 1.500- Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00
Sub totalR\$ 150.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 13 de abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 04 / 2023

Presidente

Secretário